



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 058/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias as servidoras **Jéssica Francener Longo** titular do CPF nº. ***.094.5**-**, e **Márcia Everling** titular do CPF nº. ***.761.0**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Jornada de Contratações Públicas: Da Teoria a Prática, do Planejamento à Execução" a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, em Curitiba, PR. Evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná inscrito(a) no CNPJ sob nº 77.996.312/0001-21.

Art. 2º - O transporte das servidoras será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 12 de setembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente